COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2021, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Senhores Vereadores:

Em conformidade com o art. 67 do Regimento Interno desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, após procederem a análise do Projeto de Lei nº 052/2021, em reunião realizada no recinto da Câmara, exaram o seguinte Voto:

A proposição encaminhada pelo Executivo contém a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício de 2022.

O art. 67 do Regimento Interno define as competências desta Comissão, as quais se enquadram no tema do presente projeto, uma vez que o orçamento público para o próximo ano engloba questões de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente. Nesse sentido, portanto, a proposta está de acordo com a legislação vigente e os propósitos sociais.

Ante o exposto, essa Comissão é FAVORÁVEL à tramitação da matéria, não havendo qualquer irregularidade na proposta apresentada.

Cotiporã, 17 de novembro de 2021.

Inês Storti (PP)
Presidente

Fernanda de Marco (MDB)
Vice-Presidente

Renan Lunardi (PSD)
Relator